



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

PORTARIA Nº 056, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia membros para compor o Fórum da Agenda 21 local de Caridade do Piauí.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 252, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre a criação da agenda 21 local;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros para compor o Fórum da agenda 21 local, pelo período de quatro anos:

Representantes da Sociedade Civil não organizada:

1. VALDEIR DA SILVA CARVALHO
2. MARIA DAS MERCÊS DELMONDES

Representantes do Poder Público Municipal:

3. LEANDRO LUIS DE PAIVA
4. JAILSON DE OLIVEIRA SILVA

Representantes da Iniciativa Privada:

5. WILLAMY DA SILVA SANTOS
6. LEONARDO DE ARAUJO BENTO


Representantes da Sociedade Civil Organizada:

7. LÍDIO DE SOUSA SILVA
8. LUCIAN FRANCISCO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se



Prefeito Municipal de Caridade do Piauí